

# CONDIÇÕES BÁSICAS PARA USO DO FGTS

#Público  
Out/2019 v001

W h a t s H A B # 0 0 3

As premissas para o enquadramento da utilização do FGTS para moradia própria são:



## IMÓVEL

- Deve ser residencial e urbano;
- Deve destinar-se à moradia do comprador;
- Deve estar localizado:
  - Na cidade em que o comprador mora há mais de 1 ano, nos municípios limítrofes ou região metropolitana; ou
  - Na cidade onde o comprador trabalha, nos municípios limítrofes ou região metropolitana.
- Deve ser avaliado em até R\$ 1,5 milhão;
- Deve estar registrado e possuir condições de habitabilidade;
- Não ter sido adquirido com o uso do FGTS nos últimos 3 anos.



## COMPRADOR

- Possuir 3 anos de trabalho sob o regime do FGTS;
- Não possuir financiamento ativo no SFH;
- Não ser proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de outro imóvel residencial, concluído ou em construção, localizado no mesmo município do exercício do seu trabalho principal ou de sua residência, incluindo os municípios limítrofes ou os municípios integrantes da mesma Região Metropolitana.

Todas as condições de enquadramento para o uso de FGTS são estabelecidas pelo Agente Operador do FGTS através do Manual de Moradia Própria, disponível no site da CAIXA, na seção de "Downloads".

## + INFORMAÇÕES

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)